

**6ª. EDIÇÃO DO PEPAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM ARQUITETURA) PARA O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO, DIVISÃO DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA (DLU/DRAU)**

**ATA N.º 3**

---Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas 16h00 horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri nomeado para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Arquitetura) para o Departamento de Licenciamento Urbanístico, Divisão de Reversão Urbanística, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 4/2019, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 15 de agosto de 2020, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Arq.ª Ana Margarida Oliveira Martins Pita Barros;-----  
Vogais Efetivos Arq.ª Ana Mafalda Gomes Silva Leitão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva.-----

---A reunião do Júri teve como finalidade proceder à avaliação das entrevistas individuais realizadas no dia 21 de outubro de manhã, de acordo com os critérios previamente definidos no Aviso n.º4/2020, publicado em 15 de agosto de 2020, na página eletrónica do Município de Cascais e na DGAL, tendo resultado a classificação constante do Anexo I, que faz parte integrante da presente Ata.-----

A candidata Ana Luísa de Almeida Santos não compareceu à entrevista.-----

---O júri deliberou igualmente sobre a classificação final dos candidatos após a aplicação dos dois métodos de seleção avaliação curricular e entrevista individual, resultando as classificações finais constantes do Anexo II que faz parte integrante da presente Ata.-----

----Mais decidiu o júri notificar os candidatos constantes do Anexo II para a realização da audiência dos interessados relativamente à classificação final obtida, dispondo aqueles de 10 (dez) dias úteis para dizerem o que se lhe oferecer, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o PEPAL.-----

-----  
----Nada mais havendo a tratar, às 11h00 horas foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

**O Júri**

Assinado por: **ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA  
MARTINS PITA BARROS**

Num. de Identificação: BI081261799

**Presidente**

**ANA MAFALDA  
GOMES DA SILVA  
LEITÃO**

Digitally signed by ANA MAFALDA  
GOMES DA SILVA LEITÃO  
Date: 2020.10.23 14:11:06 +01'00'

**Vogal Efetivo**



**Vogal Efetivo**